

Objeto: NORTE SHOPPING BELÉM S/A.
Tem por objeto a compensação ambiental em razão do não cumprimento de condicionantes da licença de operação dos órgãos ambientais competentes, por parte da COMPROMISSÁRIA.

Forma de Compensação: A COMPROMISSÁRIA assume através do termo de compromisso atender os Programas Ambientais do Município de Belém através da SEMMA fornecendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para realizar o Projeto de Radequação do Bosque Rodrigues Alves-Jardim Zoológico da Amazônia (BRAJZBA).

Prazo: A obrigação convencional ora posta deve ser cumprida no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Este termo de compromisso decorre do poder administrativo de gestão da Coisa Pública; da aplicação do princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput da CF/88); do dever de tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, caput e §§ da CF/88) e (art. 139 e §§ do Decreto Federal 6514/2008).

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2021.

Foro: Belém – Pará

Assinaturas: SÉRGIO BRAZÃO E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/
SEMMA
PEDRO HENRIQUE MORAES MENDES
SHOPPING BELÉM S/A
Compromissário

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE /SEMMA E P.A. SARMANHO LOPES – EPP – PROC. Nº 1439/2019.

Interessados: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e P.A. SARMANHO LOPES – EPP.

Objeto: Tem por objeto a compensação ambiental pelo fato de exercer atividade sem licença ambiental de operação dos órgãos ambientais competentes e descumprimento do termo de notificação nº 132/2017, por parte da COMPROMISSÁRIA.

Forma de Compensação: A COMPROMISSÁRIA assume através do termo de compromisso atender os Programas Ambientais do Município de Belém através da SEMMA fornecendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no fornecimento de peças e serviços em veículo, óleo reciclado e correntes a serem usados no Departamento de Áreas Verdes Públicas (operacional) desta SEMMA.

Prazo: A obrigação convencional ora posta deve ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Este termo de compromisso decorre do poder administrativo de gestão da Coisa Pública; da aplicação do princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput da CF/88); do dever de tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, caput e §§ da CF/88) e (art. 139 e §§ do Decreto Federal 6514/2008).

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2021.

Foro: Belém – Pará

Assinaturas: SÉRGIO BRAZÃO E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/
SEMMA
MURIELLY NUNES DOS SANTOS
P.A. SARMANHO LOPES-EPP
Compromissário

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021

Espécie: Contrato nº 09/2021-COMUS, referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021-SECULT/PA e adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2021/SECULT/PA firmado em 30.09.2021, entre a Coordenadoria de Comunicação Social/COMUS e a empresa MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.072.916/0001-04.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, SONS E ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, TELÕES, SOM MÓVEL, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CAMAROTES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUÍMICO, SHOW PIROTÉCNICO, SEGURANÇA DESARMADA E AFIM, sob demanda na região Metropolitana de Belém, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021/SECULT/PA e a ATA SRP nº 03/2021/SECULT/PA, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

Fundamento Legal: Decreto Federal nº 5.504/05, as Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, os princípios de direito privado.

Vigência: Período de 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2021 a 30/09/2022;

Fonte de Recursos: 1001010000

Unidade Orçamentária: 2.02.21.24.122.007.2126 Coordenadoria de Comunicação Social

Elemento de Despesa: 339039

Valor Global Estimado: R\$5.999.400,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais).

Signatários: Município de Belém, através da Coordenadoria de Comunicação Social-COMUS, representada por sua Coordenadora, Sra. KEYLA DE NAZARE GUSMÃO NEGRÃO e a empresa MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, representada pelo Sr. IVALDO KLEBER BARROS.

Fiscal do Contrato: Sr. ANTÔNIO AMADO MORAES VIEIRA, CPF: 064.867.112-72 e matrícula nº. 0533947-014 instituído pela Portaria nº 055/2021/GAB/COMUS/PMB.

AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI - ADIC

PORTARIA Nº 059/2021-GAB/ADIC.

A AGENTE DISTRITAL DE ICOARACI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Parágrafo Único do Artº. 44, da Lei 9.579 de 21 de julho de 2020 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art.1º - Fica Alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da Agência Distrital de Icoaraci, pertencente ao orçamento fiscal.

Art.2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentados no anexo.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA AGENTE DISTRITAL DE ICOARACI, 29 de setembro de 2021.

ELLANA FIAMA SOUZA DA SILVA
Agente Distrital de Icoaraci

ANEXO DA PORTARIA Nº 059/2021 - GAB/ADIC DE 29 DE SETEMBRO DE 2021			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO			
AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI	339030000	3.000,00	
01 23 04 452 0005 2113 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	339030000		3.000,00
01 23 04 122 0007 2162-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
TOTAL		3.000,00	3.000,00

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PÚBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 001394/2021

Partes: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB e JOSÉ ALBERTO DA CUNHA ROCHA 59784903253 CNPJ nº 27.534.906/0001-42

PROCESSO nº: 2021.2.909463PA

FUNDAMENTO: Art.24, Inciso II da Lei nº 8666/1993 com limite alterado em virtude do Decreto nº 9.412/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ASSISTÊNCIA: função: 08 - Sub Função: 122 - Programa: 0006 - Projeto/Atividade: 2144, Sub Ação: 003 - Tarefa 001, Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00, Fonte de Recurso: 1950020100, no valor de R\$7.820,00 (sete mil oitocentos vinte reais).

DATA: 06/10/2021

Ordenador da Despesa - FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0636/2021 - SEMOB

Dispõe sobre a Instauração de sindicância para a apuração de conduta irregular de servidor.

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com a Lei nº 9.031/2013;